



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

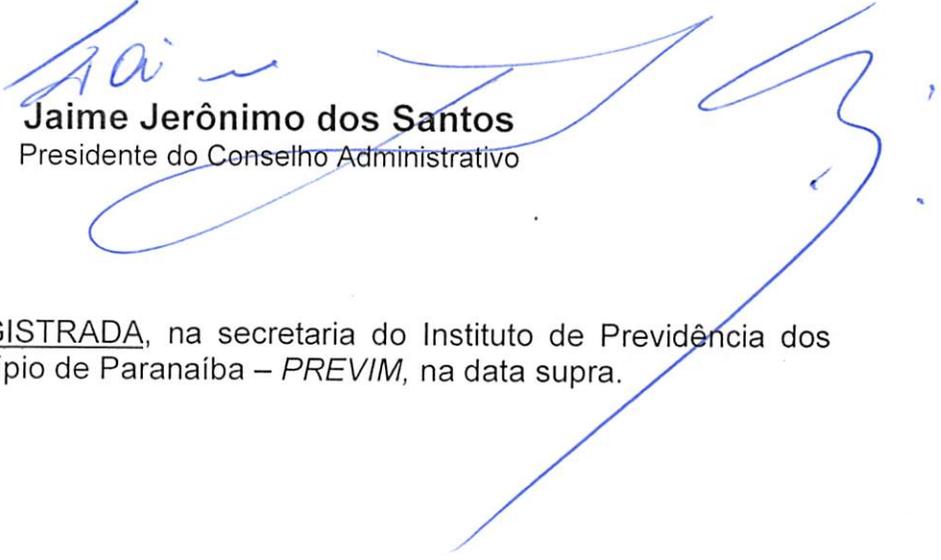
RESOLUÇÃO Nº 040, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Doença à segurada **Maria Anália Ferreira**, matrícula nº 171, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, calculados com fundamento no artigo 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 20, de 01 de julho de 2005, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 08 de novembro de 2012, ao apreciar o *processo nº 020/2012*, decidiu, por unanimidade pela concessão do benefício à requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.